

# MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **SUMÁRIO:**

•	Editais	
	Concursos	
	Atos Oficiais	
	Licitações	

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico <a href="www.donarandiba.com.br">www.donarandiba.com.br</a> para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

CEP: 19.220-000



# MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

de Maio de 2000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Narandiba, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Responsabilidade Fiscal – Lei n.º 101/2000 de 05

#### COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CESAR DE CARVALHO,

ITAMAR DOS SANTOS SILVA Prefeito Municipal

Diretor da Divisão Municipal de Saúde do município de Narandiba, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, <u>CONVOCA</u> o Conselho Municipal de Saúde do município, bem como toda a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** à ser realizada nas dependências do prédio da Câmara Municipal, no dia **20** de **FEVEREIRO** de **2020**, a partir das 14:00 horas, oportunidade em que será apresentado os

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA (SP)

Narandiba (SP), 17 de Fevereiro de 2020.

relatórios relativos as ações de saúde referentes

ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2.019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

#### FERNANDO CESAR DE CARVALHO

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito do Município de Narandiba, Estado de São Paulo,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Diretor da Divisão Municipal de Saúde

O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 16 de fevereiro de 2020, o mesmo gabarito esta disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Narandiba/SP.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

 Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, em conformidade com o item 12.1, do Edital do Concurso Público Nº 001/2019, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA toda a população local, bem como as Entidades de Classes e Partidos Políticos existentes no município, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Narandiba, no dia 20 de FEVEREIRO de 2020, a partir das 14:30 horas, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal estará apresentando para a Comissão de Finanças e Orçamento e para toda a população em geral, o relatório de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais concernentes ao 3.º Quadrimestre de 2019, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 9.º da Lei de

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-



# MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SE.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Narandiba/SP, 17 de fevereiro de 2020.

Narandiba, 17 de Fevereiro de 2020.

#### ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

ITAMAR DOS SANTOS SILVA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 697, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Em virtude do **Carnaval** fica decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2020:

I − 24 de Fevereiro – segunda-feira – carnaval;

II – **25 de Fevereiro – terça-feira** – carnaval.

**Artigo 2º** - O expediente das repartições públicas Municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia **26 de Março – quarta-feira** – Cinzas, terá seu início às **13 (treze) horas**.

**Artigo 3º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS Secretária

DECRETO N. 696/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE
TERRAS NECESSÁRIA QUE
SE DESTINARÁ A
IMPLANTAÇÃO DE RUA NO
PERÍMETRO URBANO, QUE
CONSTA PERTENCER A M. M.
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS DE
PIRAPOZINHO LTDA, OU
QUEM DE DIREITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE



# MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SÃO NARANDIBA, ESTADO  $\mathbf{DE}$ PAULO USO NO DE SUAS **ATRIBUIÇÕES** LEGAIS, conforme previsto no artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Narandiba e Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de Maio de 1956, e posteriores alterações.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Narandiba, área de terras necessária que se destinará a implantação de Rua que interligará a Rua Edvaldo Ribas e Rua Alves de Almeida, por via amigável e/ou judicial, constantes de 1.376,30m<sup>2</sup> (um mil trezentos e setenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), abaixo descritos e caracterizados, que constam pertencer a M. M. **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** DE PIRAPOZINHO LTDA, ou quem de direito, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, como sendo Matricula n. 601, do Livro n. 2 ficha 1 e conforme Croqui de Localização, a seguir descrito:

## <mark>MATRÍCULA Nº 601 – ÁREA I DO CROQUI</mark> DE LOCALIZAÇÃO

"Uma área de terra que inicia-se no marco A, onde segue numa distância de 17,893m até o marco 2B. Do marco A ao marco 2B tem como confrontante a Rua Alves de Almeida (Antiga Estrada Municipal); daí deflete a direita e segue em arco com desenvolvimento de 8,40m e raio de 6,00m, até o marco 2C; deflete a esquerda e segue numa distância de 80,32m até o marco 7B. Do marco 2B ao marco 7B, tem como confrontante a ÁREA II. Daí segue numa distância de 8,00m até o marco 4, confrontando com a Faixa de Servidão da Área A: daí segue numa distância de 20.07m até o marco 5. Do marco 4 ao marco 5 tem como confrontante o Lote 14 da Quadra G. Daí deflete a direita e segue em arco com desenvolvimento de 1,48m

(R=9,00m) até o marco 6; daí segue em arco com desenvolvimento de 15,47m (7,00m), até o marco 7. Do marco 5 ao marco 7 tem como confrontante a **RUA EDIVALDO RIBAS** (Antiga Rua 5). Daí deflete direita e segue numa distância de 32,87m até o marco 7A, daí segue numa distância de 83,25m até o marco A, onde teve início está descrição. Do marco 7 ao marco A tem como confrontante o **Residencial Parque dos Ingás** (Matrícula nº 58.520) encerrando uma área de total de 1.376,30 m²."

Art. 2° - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 13 de fevereiro de 2020.

# ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

#### SILVANA APARECIDA DOS SANTOS

Encarregada da Secretaria



## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MATRICARDI – ME

### MUNICIPIO DE NARANDIBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA.

CONTRATADO: ODAIR JOSÉ BEZERRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA: ALVES DE ALMEIDA, Nº 234 FUNDOS, NA CIDADE DE

NARANDIBA - SP

VALOR: R\$ 450,00 MENSAIS

PRAZO DE CONTRATUAL: 3 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO

DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

#### MUNICIPIO DE NARANDIBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA.

CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 7.110,00 (SETE MIL CENTRO E DEZ REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES .

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

#### MUNICIPIO DE NARANDIBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA.
CONTRATADO: EDUARDO VINICIUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

V<mark>ALOR: R\$</mark> 28.020,00 (VINTE E OITO MIL E VI<mark>NTE</mark> REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

### MUNICIPIO DE NARANDIBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA.
CONTRATADO: BeV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME



# MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 4.012,00 (QUATRO MIL E DOZE REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO

DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

#### MUNICIPIO DE NARANDIBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA.

CONTRATADO: NILDO ALVES DE

OLIVEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

VALOR: R\$ 70.265,70 (SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO

DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxx<mark>xxxxx</mark>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx<mark>xxxxxxx</mark>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx